

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE
MINISTROS**

Resolução n.º 18/2022

**Que Autoriza o Abate de árvores para a
Implementação do Projecto de Extensão de Rede
Eléctrica no Sul**

Atendendo a necessidade premente de se garantir o acesso à energia eléctrica da população da zona sul, como forma de se contribuir para a redução substancial do índice de pobreza naquela região;

Considerando a Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2021, de Setembro de 2021, que aprovou o projecto de extensão da rede eléctrica de média tensão para a zona sul e regiões adjacentes;

Tornando-se necessário, para a boa implementação deste projecto, o abate de algumas árvores em terrenos privados;

O Conselho de Ministros, reunido na sua 135ª Sessão ordinária, em 16 de Fevereiro de 2022, analisou a proposta do Ministro das Infraestruturas e Recursos Naturais e, dentro das suas competências resolve o seguinte:

Artigo 1.º

1. É autorizada a Empresa de Água e Electricidade - EMAE, ao abrigo da Lei n.º 03/91, proceder o abate das árvores em terrenos privados, de acordo com o mapa de traçados em anexo, no âmbito do projecto de extensão da rede eléctrica, para a electrificação da zona sul;

2. Para os devidos efeitos, a área abrangente pelo traçado da rede eléctrica é declarada como área de utilidade pública, tendo os proprietários direito a justa indemnização.

Artigo 2.º

Fica a Direcção das Florestas e Biodiversidade responsável pela fiscalização e seguimento dos trabalhos.

Artigo 3.º

A presente deliberação entra imediatamente em vigor.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros em 16 de Fevereiro de 2022.- O Primeiro-Ministro, *Jorge Lopes Bom Jesus*; O Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, Novas Tecnologias e Assuntos Parlamentares, *Wuando Borges Castro de Andrade*; O Ministro das Infraestruturas e Recursos Naturais, *Oswaldo António Cravid Viegas D'Abreu*; O Ministro do Planeamento e Finanças, Economia Azul; *Engrácio do Sacramento Soares da Graça*; Ministro da Agricultura, Pescas e Desenvolvimento Rural, *Francisco Martins dos Ramos*.

Resolução n.º 20/2022

**Que aprova o Arrendamento de um Armazém em
Monte Café**

O Conselho de Ministros, reunido na sua 135ª Sessão ordinária, em 16 de Fevereiro de 2022, analisou a proposta do Ministro do Planeamento, Finanças e Economia Azul, suportado pelo parecer positivo da Direcção do Património, para o arrendamento de um imóvel do Estado, contendo três depósitos de combustível a um cidadão nacional e, dentro das suas competências resolve o seguinte:

Artigo 1.º

É aprovada a proposta de arrendamento de um armazém, contendo 3 depósitos de combustível, situado na sede da Empresa agrícola Monte Café, a favor do senhor Vasco do Nascimento Amoço.

Artigo 2.º

Fica Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul, através da Direcção do Património, autorizado a encetar todas as diligencias necessárias, dentro das normas em vigor, para a assinatura do respectivo contrato de arrendamento, por um preço justo a ser definido após o processo de avaliação, por um período de 5 anos renováveis.

Artigo 3.º

A presente Resolução entra mediatemente em vigor.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros em 16 de Fevereiro de 2022. - O Primeiro-Ministro; *Jorge Lopes Bom Jesus*; O Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, Novas Tecnologias e Assuntos Parlamentares, *Wuando Borges Castro de Andrade*; O Ministro do Planeamento e Finanças, Economia Azul, *Engrácio do Sacramento Soares da Graça*.